

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Faculdade de Educação Programa de Pós-Graduação em Educação

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 9/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público a alteração do Edital de Seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial ao referido Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 20/2021
- b) No item III DAS VAGAS, insere-se o item n prevendo 05 vagas para a seguinte disciplina:
  - "n) Disciplina: S.A.: Democratização da educação: gestão, currículo e políticas educativas

Total de vagas: 05

Dias e Horários: quarta-feira, 14h30

Ministrante: Profa. Dra. Mara Cecília Lorea Leite

Carga horária/créditos: 51h / 03 créditos

Ementa: O Seminário tem como objetivo discutir questões relacionadas à democratização da Educação no contexto atual, tendo como foco principal a análise da gestão educacional, do currículo e das políticas educativas."

- c) No item III DAS VAGAS, no item "g" deve-se retirar as 03 vagas e a disciplina ofertada "S.A.: Pesquisa e Dimensões Ético-Estéticas na Formação de Professores", estando cancelada a oferta da referida disciplina.
- d) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof<sup>a</sup>. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, em 01/03/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 01/03/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora, em 01/03/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1217986 e o código CRC C1B3FBF8.

Referência: Processo nº 23110.002901/2021-27 SEI nº 1217986